

Kleriston **Lincoln** de Almeida Vieira - Cap CBMPB

**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ODONTOCLÍNICA NO  
QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPB.**

Trabalho monográfico apresentado  
como exigência final do Curso de  
Aperfeiçoamento de Oficiais da  
ESCBM.

Rio de Janeiro  
2013



V657P *Vieira, Kleriston Lincoln de Almeida.*

Proposta de Implantação de uma Odontoclínica no CBMPB/  
Kleriston Lincoln de Almeida Vieira - 2013.  
42f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Janiro Godoy de Abreu – TC BM RR  
Trabalho de Conclusão de Curso – Escola Superior de Comando  
de Bombeiro Militar, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2013.

Inclui bibliografias: f.(34-35)

1.Introdução. 2.Importância da saúde bucal para o Bombeiro Militar.  
3.Importância da Odontologia para o CBMPB. 4. Absenteísmos por  
causas odontológicas. 5.Saúde Bucalx Desempenho Físico.  
6.Favorecimento da imagem do CBMPB. 7. O atual paradigma das  
Odontoclínicas militares. 8.A Odontoclínica do CBMPB. 9.Análise e  
discussão dos questionários aplicados. 10. Justificativa acerca da  
implantação. 11. Conclusão. I. Abreu, Janiro Godoy de. II. ESCBM. III.  
Título.

CDU 613.06

## DEDICATÓRIA

Ao meu Pai (in memoriam), que sempre foi muito presente em minha vida, sendo o responsável por tudo que sou hoje, a minha mãe, pelo cuidado e carinho que tem por mim, aos meus irmãos, pelo apoio constante em minha vida, a minha noiva, pelo amor e pela compreensão da minha ausência durante o curso, e a Deus, o Supremo Arquiteto do Universo, que me deu força para chegar até aqui.

## **RESUMO**

O presente trabalho tem como intuito propor ao Comando do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba a implantação de uma Odontoclínica no quartel do Comando Geral. E para demonstrar a necessidade acerca de tal implantação, serão abordados os seguintes tópicos: A importância da saúde bucal para o Bombeiro Militar; A importância da odontologia para o CBMPB, bem como seus benefícios; A influência das alterações bucais no absenteísmo ao trabalho, relacionando causa e consequência; A influência da saúde bucal no desempenho físico do militar, mostrando causas, consequências e sua importância; O favorecimento da imagem do CBMPB com a implantação da Odontoclínica; Os atuais modelos de algumas Odontoclínicas militares no Brasil; A especialidades ofertadas pela Odontoclínica; São abordados aspectos organizacionais, como: A estrutura física, efetivo, público alvo, atendimento, e as especialidades ofertadas; É Realizado também a análise e discussão dos dados levantados através da aplicação de um questionário aplicado a um grupo de militares do CBMPB; Por fim, chegando a conclusão da importância da implantação da Odontoclínica pra o CBMPB, bem como as influências positivas na Corporação, na vida dos militares e nos serviços prestados a sociedade.

Palavras-chave: Odontoclínica, Implantação, saúde bucal.

## **ABSTRACT**

The intention of this paper is to propose to the Command of the Fire Department of the State of Paraíba the creation of a Dental Clinic in the General Command barracks. To demonstrate the necessity of creating such a clinic, the following topics will be discussed: The importance of oral health for the Military Firefighter. The importance and benefits of Dentistry to CBMPB. The influence of oral changes in work absenteeism, specifically, the causes and consequences. The influence of oral health in the physical performance of military personnel, specifically, the causes of poor oral health, its consequences and importance. Improving the image of the CBMPB by creating a Dental Clinic. Current models of other Military Dental Clinics in Brazil and the services they offer. The organizational aspects of the Dental Clinic, such as: Physical structure, effectiveness, and target audience, attendance, and specialty services offered. The analysis and discussion of data collected through a questionnaire sent to a group of military CBMPB. Finally, we will conclude with a discussion of the importance of the creation of a Dental Clinic in the CBMPB as well as the positive influences it will have for the military, the lives of military personnel and in society.

Keywords: Dental clinic, Implementation, oral health.

## SUMÁRIO

<b>1 - INTRODUÇÃO</b> .....	<b>08</b>
<b>2 - IMPORTÂNCIA DA SAÚDE BUCAL PARA O BOMBEIRO MILITAR</b> .....	<b>10</b>
<b>3 - IMPORTÂNCIA DA ODONTOLOGIA PARA O CBMPB</b> .....	<b>13</b>
<b>4 - ABSENTEÍSMOS POR CAUSAS ODONTOLÓGICAS</b> .....	<b>16</b>
<b>5 - SAÚDE BUCAL X DESEMPENHO FÍSICO</b> .....	<b>18</b>
<b>6 - FAVORECIMENTO DA IMAGEM DO CBMPB</b> .....	<b>20</b>
<b>7 - O ATUAL PARADIGMA DAS ODONTOCLÍNICAS MILITARES</b> .....	<b>21</b>
7.1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	21
7.2 - ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA .....	21
<b>7.2.1 – HISTÓRICO</b> .....	<b>21</b>
7.3 - ODONTOCLÍNICA DO EXÉRCITO.....	22
<b>7.3.1 - HISTÓRICO</b> .....	<b>22</b>
7.4 - ODONTOCLÍNICA DE AERONAUTICA.....	23
<b>7.4.1 – HISTÓRICO</b> .....	<b>23</b>
7.5 - ODONTOCLÍNICA DO CBMERJ .....	25
<b>7.5.1 – HISTÓRICO</b> .....	<b>25</b>
<b>8 - A ODONTOCLÍNICA DO CBMPB</b> .....	<b>27</b>
8.1 - ESPECIALIDADES OFERTADAS .....	27
<b>8.1.1 - CLÍNICA GERAL</b> .....	<b>27</b>
<b>8.1.2 – ENDODONTIA</b> .....	<b>28</b>
<b>8.1.3 – PERIODONTIA</b> .....	<b>28</b>
<b>8.1.4 – ORTODONTIA</b> .....	<b>29</b>
8.2 – EFETIVO .....	31
8.3 - PÚBLICO ALVO.....	33
8.4 - ATENDIMENTO .....	32
8.5 - ESTRUTURA FÍSICA.....	32
8.6 – LOCALIZAÇÃO .....	33

<b>9 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DO QUESTIONÁRIO APLICADO .....</b>	<b>34</b>
<b>10 – JUSTIFICATIVA ACERCA DA IMPLANTAÇÃO .....</b>	<b>39</b>
<b>11 - CONCLUSÃO .....</b>	<b>41</b>

## 1 – INTRODUÇÃO

Este trabalho acadêmico visa propor ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba(CBMPB) a implantação de uma Odontoclínica no Quartel do Comando Geral(QCG), com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços odontológicos ofertados pela instituição aos seus militares, tendo em vista que a corporação encontra-se em constante crescimento quantitativo, e em contra partida o serviço odontológico ofertado pelo CBMPB é composto por apenas 02(dois) Cirurgiões Dentistas, que realizam apenas procedimentos de Clínica Geral em um pequeno e precário ambulatório odontológico, tornando-se assim insuficiente para atender de forma satisfatória os militares que necessitarem de atendimento odontológico da instituição.

Nos dias atuais a preocupação com saúde e o bem estar é um anseio de todos, desse modo a saúde bucal também deve ser tratada com a devida importância, já que a própria saúde e as doenças começam pela boca. Dentro dessa mesma perspectiva, a saúde bucal do trabalhador também é de fundamental importância, segundo Bernades et al (2004), alguns desequilíbrios bucais podem afetar de maneira direta e efetiva o desempenho e produtividade, tendo em vista que tais doenças comprometem a saúde geral do indivíduo, interferindo negativamente na qualidade de vida, logo afetando a atividade produtiva do trabalhador. Tais desequilíbrios além de afetar as atividades diárias, podem se agravar de tal maneira que chega afastar o indivíduo de suas funções, pois segundo Silveira (2008), as dores orofaciais de causas odontológicas são também uma causa de absenteísmo. Trazendo com isso prejuízos para a corporação, conseqüentemente para a sociedade, já que essas faltas nem sempre são informadas em tempo hábil para que seja feita a devida substituição do militar, com isso acarretando alterações operacionais, o que refletirá diretamente na qualidade do serviço prestado a sociedade.

Visando justificar a importância da implantação de uma Odontoclínica no QCG do CBMPB, serão abordados e explicados neste trabalho os seguintes capítulos: A importância da saúde bucal para o trabalhador; A importância da odontologia para o CBMPB, bem como seus benefícios; A influência das alterações bucais no absenteísmo laboral, relacionando causa e consequência; A influência da saúde bucal no desempenho físico do militar, mostrando causas, consequências e sua



importância; O favorecimento da imagem do CBMPB com a implantação da Odontoclínica; Os atuais paradigmas de algumas Odontoclínicas militares no Brasil; As especialidades que serão ofertadas pela clínica; A estrutura física e organizacional da mesma; Realizaremos também a análise e discussão dos dados obtidos através da aplicação de um questionário a um grupo de militares; A Real necessidade de uma odontoclínica no CBMPB; Por fim, chegando a conclusão acerca da importância da implantação de uma Odontoclínica para o CBMPB, para os militares e para a sociedade Paraibana.

Para tanto será realizado um levantamento bibliográfico acerca do assunto, mostrando de forma científica a importância da Odontologia dentro do CBMPB e na qualidade de vida dos militares, bem como a sua influência na qualidade dos serviços prestados à sociedade pela Instituição.

## **2 - IMPORTÂNCIA DA SAÚDE BUCAL PARA O BOMBEIRO MILITAR**

A atenção à saúde bucal nos dias de hoje não se restringe apenas pela busca por dentes saudáveis, mas sim pela busca de uma melhor qualidade de vida para o indivíduo, e quando praticada no ambiente de trabalho, é caracterizada da seguinte forma:

*[...]é a parte da atenção à saúde do trabalhador, que trata de promover, preservar e recuperar a saúde bucal do trabalhador, conseqüente dos agravos, afecções ou doenças do exercício profissional, e que tem manifestações bucais, devendo ter sua ação voltada à prevenção de todos os agravos laborais, ou seja, objetiva a prevenção de doenças decorrentes da atuação profissional e dos acidentes de trabalho. (ARAÚJO, 1998, p.27).*

Segundo Midorikawa (2000), os benefícios ao indivíduo com a inserção do cirurgião dentista dentro do ambiente de trabalho, neste caso dentro do CBMPB, vão desde os cuidados com higiene bucal, aumento da motivação do trabalhador e da imagem da empresa perante o trabalhador, até a facilidade de acesso aos cuidados odontológicos, tratamento das doenças bucais, eliminação dos focos de infecção e das dores de origem dentária, que são uma das principais causas de acidentes de trabalho.

A saúde do trabalhador é bem definida no § 3º do art. 6º do capítulo I da Lei Federal 8080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, cujo texto diz o seguinte:

*[...] § 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.*

É importante destacar que no Brasil existe uma Política Nacional de Saúde do Trabalhador, que está em vigor desde 2004, que visa reduzir os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho, mediante a execução de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde. Portanto as questões de saúde e segurança dos trabalhadores devem receber atenção constante; os acidentes e doenças do trabalho não atingem apenas o trabalhador em si, mas geram consequência para os empregadores, para o governo e para todos os cidadãos. Logo à saúde é um direito de todos, e a saúde do trabalhador é prevista legalmente.

Os riscos ocupacionais que os trabalhadores estão expostos podem causar

doenças. Na atividade do bombeiro militar são muitos os riscos que os profissionais estão submetidos, sendo esses riscos físicos, químicos, biológicos, fisiológicos, psíquicos e mecânicos.

Segundo Nogueira (1972), a importância do cirurgião-dentista na equipe de saúde do trabalhador é destacada pelo fato que ele descreve diversos quadros patológicos bucais decorrentes de doenças profissionais ocasionados por agentes mecânicos, físicos, químicos e biológicos.

Já segundo Araújo (1999), a saúde bucal do trabalhador foi destacada como um novo campo de atuação profissional para os Cirurgiões Dentistas. Existe uma variedade gama de situações nas quais ocorrem manifestações bucais em razão da ação de agentes químicos, responsáveis pela maioria das doenças ocupacionais, principalmente as que oferecem exposição a gases tóxicos.

Devido a esses fatos, diversos autores têm conduzido os seus estudos com enfoque na saúde bucal do trabalhador, e os seus aspectos nocivos, consequentes da sua atividade laboral. Como o Bombeiro Militar está sujeito aos mais diversos agentes químicos e físicos no desempenho de sua atividade fim, podendo ser exposto em diversas situações, como: no combate a incêndio em veículos que transportam substâncias tóxicas, em indústrias que produzem substâncias químicas ou que usam tais substâncias como matéria prima, entre outras situações que ele pode se deparar no desempenho de suas atividades. Abaixo podemos ver algumas substâncias químicas e as suas consequências na saúde do bucal.

Tabela 1: ALTERAÇÕES BUCAIS X AGENTE QUÍMICO

<b>ALTERAÇÕES BUCAIS X AGENTE QUÍMICO</b>	
<b>DOENÇAS</b>	<b>AGENTE QUÍMICO</b>
Erosão Dentária	Névoas de fluoretos ou seus compostos tóxicos. Exposição ocupacional a outras névoas ácidas.
Alterações pós-eruptivas da cor dos tecidos duros dos dentes	Névoas de Cádmiu ou seus Compostos. Exposição ocupacional a metais como: cobre, níquel e prata.
Gengivite Crônica	Mercúriu e seus compostos tóxicos.
Estomatite Ulcerativa Crônica	Arsênio e seus compostos Arsenicais, Bromo, Mercúriu e seus compostos tóxicos.

Fonte: BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria 1.339, de 18 de dez. de 1999.

Devido a tais fatos, justifica-se a importância para o Bombeiro acerca da

presença do Cirurgião Dentista dentro do CBMPB, trazendo com isso esclarecimentos para os militares acerca dos riscos a que estão expostos durante seu desempenho nas mais diversas ocorrências, bem como ratificando a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, atuando assim de forma preventiva, e caso seja necessário, de forma curativa. Resaltando que tal presença se faz necessária com atendimento em várias especialidades, como é sugerido nessa proposição.

No contexto atual em que vivemos, muitas empresas se enfocam cada vez mais no quesito qualidade dos serviços ofertados, disponibilizando vários serviços aos trabalhadores, dentre eles, os serviços odontológicos, conforme relata Deporter (1997), que diz: “Algumas empresas têm focado qualidade, e como reflexo disto disponibilizam aos trabalhadores, assistência odontológica na própria empresa.”

Segundo Miller (1994), os benefícios que podem ser elencados a partir da inserção do cirurgião-dentista na equipe de Saúde do Trabalhador, vão desde o aprendizado dos cuidados com a higiene bucal, aumento da motivação do trabalhador e da imagem da empresa perante o empregado, até a facilidade de acesso aos cuidados odontológicos, tratamento das doenças bucais, eliminação dos focos de infecção e das dores de origem dentária, que são uma das principais causas de acidentes de trabalho.

Já segundo Forney (1961), a inclusão do Cirurgião Dentista dentro da corporação, realizando atendimentos em várias especialidades é de bastante relevância, pois a eles cabem a realização de duas atividades de grande importância, tanto no campo preventivo, como no campo construtivo da Higiene do Trabalho, sendo a primeira, o reconhecimento e prevenção dos riscos ambientais causadores de manifestações orais de doenças profissionais, e a segunda, a correção de lesões orais e condições afins, devidas à exposição a fatores profissionais, sociais e genéticos.

O exame odontológico é tão importante que Brito (1964), em seu trabalho; O incisivo, propôs através de um projeto, a instituição de um exame odontológico obrigatório para o ingresso tanto em escolas como em empresas. O autor justifica a importância desta ação, como sendo a boca fonte da maioria das doenças, essa medida preventiva visava manter a saúde humana.

Silva e Souto (1985) publicaram três estudos sobre modelo de serviço assistencial em odontologia ocupacional, defendendo a idéia de que programas odontológicos nas empresas visam facilitar o acesso e preservar a saúde bucal dos trabalhadores. Ressaltam a importância de exames odontológicos admissionais, periódicos, censo odontológico e participação em campanhas educativas e de prevenção. Ressaltam que a assistência odontológica ao trabalhador deve ser implantada pela empresa, visto que a saúde é importante na melhora da produtividade.

O benefício odontológico fica, conforme a legislação trabalhista, a cargo da empresa, FERREIRA (1995). Segundo Minguez (2004), embora a legislação ainda não torne a especialidade odontologia do trabalho obrigatória, muitas empresas e conseqüentemente a nação podem apresentar prejuízos altos advindos da impossibilidade de trabalhadores exercerem suas funções em decorrência de males que afetam a cavidade bucal. Conforme Assis (2004), grande parte da população do Brasil ainda não tem acesso à odontologia, que na realidade se apresenta com caráter privativo, individualista e com altos custos.

Qualquer problema de origem bucal pode provocar desconforto físico, emocional, prejuízos consideráveis a saúde geral, além de diminuir a produtividade de um empregado dentro de sua função, Ferreira (1997). Portanto, é de grande importância oferecer assistência odontológica aos trabalhadores, com o intuito de reduzir problemas bucais que interfiram de forma negativa na produtividade da empresa.

Por fim, segundo Guimarães et al (1979), Ferreira (1997), Midorikawa(2000) e Pinto (2002), os benefícios com a inclusão do cirurgião-dentista dentro da empresa ocorrem de forma direta para a saúde do trabalhador, para a empresa e para a sociedade. Podendo serem elencados da seguinte forma:

#### BENEFÍCIOS PARA O TRABALHADOR:

- Facilidade de acesso aos cuidados odontológicos;
- Aprendizagem de cuidados com a higiene bucal;
- Eliminação de focos de dor;
- Melhoria geral da saúde;
- Aumento da produtividade e da motivação.

#### BENEFÍCIOS PARA A EMPRESA:

- Diminuição do absenteísmo;
- Maior produtividade operacional;
- Diminuição dos problemas médicos;
- Diminuição de acidentes de trabalho;
- Melhoria da imagem da empresa.

## BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE:

- Diminuição da demanda e da procura pelos serviços odontológicos dos órgãos públicos;
- Atendimento aos dependentes;
- Diminuição de acidentes de trabalho;
- Melhoria nos serviços prestados a sociedade.

Deste modo, fica óbvia a importância da odontologia para o CBMPB. Podemos também perceber que esse benefício se estende da Corporação para o efetivo e posteriormente para a sociedade, pois resulta na melhoria dos serviços prestados. Também é citada a importância dos exames odontológicos admissionais, que evitam futuros problemas trabalhistas relacionados com a saúde bucal e doenças adquiridas no desempenho das atividades, espaldando nesse caso, ambas as partes. Diante de tantos benefícios que o equilíbrio da saúde bucal pode trazer, fica clara a necessidade da prestação de serviços odontológicos aos trabalhadores, devendo ser preferivelmente disponibilizada no próprio ambiente de trabalho.

## **4 - ABSENTEÍSMOS POR CAUSAS ODONTOLÓGICAS**

O absenteísmo por causas odontológicas, segundo Mazzilli (2004), pode ser chamado de absenteísmo laboral, que é o termo utilizado na literatura para, genericamente indicar o não comparecimento inesperado ao trabalho, em especial aquele de caráter repetitivo, gerando um aumento de custos, pois além da concessão de auxílio-doença, gera diminuição de produtividade e eficiência, assim como um aumento de problemas administrativos, o que compromete diretamente os serviços prestados.

O absenteísmo pode melhor ser mais facilmente entendido como a ausência ao trabalho devido problemas no estado ou condição de saúde do indivíduo, ou em algum de seus dependentes, caso seja necessário acompanhá-lo ou mesmo assisti-lo. Sendo caracterizado pela perda temporária da capacidade de trabalhar, e é determinado pela ausência física (parcial ou completa) do empregado em sua jornada de trabalho regular.

O absenteísmo gera conseqüentemente um aumento nos custos da empresa, pois além da concessão de auxílios doença, gera a diminuição na produtividade e eficiência, bem como um aumento de problemas administrativos, que compromete o bom funcionamento da Instituição. Os desequilíbrios odontológicos que provocam faltas ao trabalho têm sido atualmente de grande interesse do setor público e privado, principalmente devido ao contexto econômico produtivo e competitivo no qual a sociedade atualmente se encontra.

Em uma pesquisa feita por Carvalho (2007), numa mineradora no noroeste de Minas Gerais, com 662 empregados, sobre a ausência por causa odontológica, num período de novembro de 2006 a janeiro de 2007 (três meses), com a metodologia de levantamento junto ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, obteve-se os seguintes resultados:

Tabela 2: Causas do Absenteísmo



Causas	N	% da amostra total	% dos absenteísmos
Voluntário	2	0,50%	0,50%
Compulsório	0	0,00%	0,00%
Legal	9	2,30%	2,40%
Patologia profissional	49	12,30%	12,80%
Doença	171	42,80%	44,80%
<b>Causas odontológicas</b>	<b>151</b>	<b>37,80%</b>	<b>39,50%</b>
<b>Total</b>	<b>382</b>		<b>100%</b>

Fonte: CARVALHO (2007)

Desse modo podemos perceber que as faltas devido a problemas odontológicos são em bastante significativas, justificando a inserção do cirurgião dentista na empresa, bem como a importância das ações odontológicas no ambiente de trabalho, principalmente no que se refere à prática do pensamento promotor de ações relativas ao desenvolvimento das atitudes de promoção à saúde do trabalhador, diminuindo de forma significativa as faltas ao serviço, bem como as queixas relativas ao desconforto causado por alterações de origem bucal.

Segundo Mazzilli (2004), estudos demonstram que a dor orofacial pode alterar a qualidade de vida mais do que outras condições sistêmicas, tais como, úlceras, diabetes e pressão alta. Indivíduos nessa condição vivenciam grandes mudanças no seu dia-a-dia, incluindo dias de trabalho perdidos, ficando isoladas em casa, evitando os amigos e a família, preocupando-se com as condições bucais, visitando dentistas, tomando medicamentos e evitando certos alimentos, com isso alterando diretamente o seu desempenho e vigor físico.

As doenças bucais e as condições gerais de saúde do corpo não se desvinculam, não podendo ser relegadas e nem deixadas de lado, ou mesmo em um segundo plano. Qualquer alteração de origem bucal pode causar desconforto físico e emocional, trazendo prejuízos consideráveis a saúde geral do indivíduo. Além disso, segundo Midorikawa (2001), existem informações hoje quanto à ocorrência de acidentes de trabalho cujas causas básicas foram os problemas odontológicos.

Segundo Sequeira (2005), o desequilíbrio da saúde bucal também pode interferir de forma direta no desempenho físico do indivíduo, conseqüentemente do militar, tendo em vista que as alterações sistêmicas refletem diretamente em tais condições. Tendo em vista que o bombeiro militar durante o atendimento de grande parte das ocorrências é exigido fisicamente, se faz necessário que o mesmo esteja em boas condições físicas, para que assim possa desempenhar tal atendimento de forma satisfatória, e com a qualidade exigida para quem trabalha salvando vidas, com o risco da própria vida. Dentro desse contexto de desempenho físico, a Odontologia, ciência que promove a manutenção de todo sistema estomatognático, também é responsável por correlacionar o desempenho físico com possíveis alterações bucais, desse modo o rendimento físico pode diminuir por vários motivos, entre outros, estão:

### 5.1 - MÁ OCLUSÃO

Gera problemas de mastigação, podendo prejudicar a absorção dos nutrientes, assim como pode provocar desequilíbrios musculares e problemas na articulação têmporo-mandibular, causando dor e desconforto, que são suficientes para prejudicar o desempenho e a concentração. Uma simples dor de dente pode fazer a diferença

em um prova decisiva.

## 5.2 - FOCO INFECCIOSO NA BOCA

Representa o comprometimento da saúde dos dentes (um canal aberto significa 17% de queda no condicionamento) e/ou no periodonto (gengiva e tecidos de sustentação) e de outros órgãos do corpo, espalhando-se através da corrente sanguínea, provocando risco para o coração, lesões nas articulações e dificuldade de recuperação em lesões musculares.

## 5.3 - RESPIRAÇÃO BUCAL

O indivíduo que pode ter um rendimento físico 21% menor, se comparado com um que respira pelo nariz.

## 5.4 - HÁBITOS VICIOSOS

Roer unhas, ranger dentes, causando abrasão e desgastes dentários.

## 5.5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo podemos perceber claramente como uma simples dor de dente ou até mesmo um desconforto maior de origem dentária, podem ter tanta influência na vida de um indivíduo e ainda mais influência no desempenho de suas atividades, principalmente quando se trata de um bombeiro militar, que pela importância das suas atividades deve ser tratado de forma diferenciada.

## 6 - FAVORECIMENTO DA IMAGEM DO CBMPB

Segundo Kunsch (2003), ao citar Riel (1995), afirma que a imagem é um conjunto de significados pelos quais se chega a conhecer um objeto, e por meio do qual as pessoas o descrevem, recordam e se relacionam. Sendo também o resultado da interação de crenças, idéias, sentimentos e impressões constituídas pelas pessoas sobre determinado objeto. A imagem corporativa se relaciona com a visão que os públicos possuem de determinada organização.

Diversos fatores tem contribuição com o crescimento da importância da imagem corporativa. A preocupação com a saúde de seu público interno é uma delas. Desse modo, com a implantação da Odontoclínica, os militares do CBMPB perceberão o cuidado e o zelo que a Corporação tem pela sua saúde e pelo seu bem estar, tendo assim uma melhor percepção da imagem da Instituição e do Comando, assimilação essa, que também será estendida para os seus dependentes.

Outro modo de favorecimento da imagem da Instituição será através da divulgação das ações realizadas pela Odontoclínica nos meios de comunicação, logo o benefício da imagem não se dará apenas com seu público interno, mas sim com toda a sociedade Paraibana.

## **7 - O ATUAL PARADIGMA DAS ODONTOCLÍNICAS MILITARES**

## 7.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este capítulo tem como objetivo demonstrar os modelos de Odontoclínicas militares no Brasil, desde seu histórico até sua estrutura organizacional, para que deste modo possamos conhecer melhor o funcionamento de uma Odontoclínica, e possamos tomar como base para a implantação no CBMPB, devidamente adaptada a atual realidade organizacional e de desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Para tanto, analisaremos as seguintes Odontoclínicas: Odontoclínica Central da Marinha – OCM, Odontoclínica Central do Exército - OCEX, Odontoclínica de Aeronáutica – Santos Dumont e a 1ª Odontoclínica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

## 7.2 – ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA



Figura 1: Odontoclínica da Marinha  
Fonte: Portal da Marinha do Brasil

### 7.2.1 – Histórico

Com nome de Odontoclínica Naval, foi inaugurada em 7 de setembro de 1935 pelo decreto assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil Getúlio Dorneles Vargas e pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha Almirante Protógenes Pereira Guimarães. Sua primeira localização foi no Laboratório Central da Marinha, equipada com 4 (quatro) consultórios odontológicos. Em 1937, atendendo a crescente demanda, transferiu-se para o prédio fronteiriço à Ilha das Cobras, onde ficou até

1983.

A Alta Administração Naval, observando a necessidade de promover melhor adequação ao atendimento odontológico na Marinha, julgou por bem construir uma nova Odontoclínica, dotando suas instalações com equipamentos eficientes e modernos. Em 15 de Julho de 1983 foi inaugurada a atual Odontoclínica Central da Marinha, que dispõe de oitenta e um consultórios, distribuídos em três pavimentos.

Em função do trabalho de equipe, silencioso, perseverante e profícuo dos profissionais Cirurgiões-Dentistas Militares ao longo de todos destes anos, podemos afirmar com segurança que a Odontoclínica Central da Marinha desfruta do mais sólido conceito perante as demais instituições odontológicas do País.

### 7.3 – ODONTOCLÍNICA DO EXÉRCITO



Figura 2: Odontoclínica do Exército.  
Fonte: Portal do Exército.

#### 7.3.1 – Histórico

A Odontoclínica Central do Exército(OCEx), é uma Organização Militar de Saúde voltada exclusivamente para o atendimento odontológico da família militar. A OCEx foi criada por ato do Exmo Sr Ministro do Exército, General de Exército Zenildo de Lucena, através da Portaria 001/Res, de 04 Jan 96, tendo sua origem na Divisão de Odontologia da Policlínica Militar do Rio de Janeiro; é subordinada à 1ª Região Militar e ao Comando Militar do Leste; tem semi-autonomia administrativa, sendo vinculada à PMRJ.

No início da década de 80, o aprimoramento constante dos profissionais de

odontologia solidificou-se com a criação dos Cursos de Especialização em Ortodontia, Endodontia e de Atualização em Cirurgia. Finalmente, em 15 de agosto de 1996, a Odontoclínica Central do Exército foi inaugurada, abrindo novos horizontes para o quadro de dentistas do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro.

A OCEx hoje conta com 50 consultórios odontológicos para o atendimento dos usuários; 10 Cursos de Especialização; 10 Cursos de Atualização; 1 Curso de Nível Médio; e 1 Centro de Suporte Profissional, dotado com 12 consultórios, sala de espera, recepção, sala de raios-x e auditório, que atendem exclusivamente aos cursos.

#### 7.4 – ODONTOCLÍNICA DE AERONAUTICA



Figura 3: Odontoclínica da Aeronáutica.  
Fonte: Portal da Aeronáutica.

##### 7.4.1 - Histórico

Inaugurada no dia 12 de maio de 1986, na gestão do Major Brigadeiro Ar Nelson Fish de Miranda, Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional, a Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont, continha em sua estrutura oito consultórios e um laboratório de prótese, localizada no segundo andar do prédio do SERMOB-3, situado na Praça Marechal Âncora n° 77, Centro, Rio de Janeiro. Várias etapas devem ser destacadas até sua criação e ativação.

Em 07 de novembro de 1983 o então comandante do III COMAR, Major Brigadeiro Ar Jorge de Carvalho, solicitava ao Comandante Geral do Ar que fosse acrescentado ao Prédio do Serviço Regional de Recrutamento e Mobilização mais um

pavimento, com a finalidade de implantação de uma Odontoclínica com dez consultórios destinados, prioritariamente, ao atendimento de militares que serviam na área central do Rio de Janeiro.

No dia 08 de Julho de 1984, um despacho do Subdiretor de Logística da Diretoria de Saúde, Brigadeiro Médico Milton Segala Pauletto, informava que, sob o ponto de vista técnico-hospitalar, estavam aprovados por aquela Subdiretoria os anteprojetos concernentes à Clínica Odontológica do III COMAR.

Em 07 de agosto de 1984 o então Comandante do III COMAR, Major Brigadeiro Ar Cherubim Rosa Filho, solicitava ao Comandante Geral do Ar, liberação de crédito para complemento de obras da Odontoclínica, e em 26 de dezembro de 1984 informava ao Diretor de Saúde da Aeronáutica que a partir de 15 de janeiro de 1985 a Odontoclínica estaria em condições de receber os equipamentos odontológicos.

O comandante do III COMAR, Major Brigadeiro Ar Nelson Fish de Miranda, em 14 de julho de 1985, baseado no Aviso nºR-004/GM-3 de 16 de maio de 1985, que abordava "Atendimento Médico-Hospitalar e Odontológico", propõe ao Exmo Sr Comandante Geral do Ar que seja submetido ao Exmo Sr Ministro da Aeronáutica a proposta de ativação do Núcleo de Odontoclínica do III COMAR, apresentando estimativa de preço e necessidade de pessoal para o seu funcionamento imediato.

Em 29 de outubro de 1985, a Diretoria de Saúde da Aeronáutica, através de um grupo de trabalho dirigido pelo Diretor de Saúde, Major Brigadeiro Médico Milton Segala Pauletto, sugere ao Comandante Geral do Pessoal a criação e a ativação da Odontoclínica do III COMAR.

Em 12 de novembro de 1985 o comandante Geral do Pessoal, Tenente Brigadeiro Ar Jorge José de Carvalho encaminha ao Exmo Sr Chefe do Estado Maior da Aeronáutica minuta de Portaria de criação e ativação da referida Odontoclínica, já então denominada "Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont".

Pela Portaria nº1051/GM-3, de 18 de dezembro de 1985 o Ministro de Estado da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro Ar Octávio Júlio Moreira Lima, cria e ativa a Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont, que teve como seu primeiro Diretor o Major Dentista Leovirgílio Furtado de Oliveira, designado para o cargo, por necessidade de serviço, internamente, através da Portaria nº114, de 18 de fevereiro de 1986.

## 7.5 - ODONTOCLÍNICA DO CBMERJ





Figura 4: Odontoclínica do CBMERJ.  
Fonte: Portal do CBMERJ.

### 7.5.1 – Histórico

A 1ª Odontoclínica é uma unidade de assistência odontológica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

É uma organização pública da administração direta do Governo do Estado do Rio de Janeiro. É subordinada diretamente a Diretoria Geral de Odontologia (DGO), e se constitui em uma de suas diversas Unidades de Apoio (Odontoclínicas, Odontocentros e Unidades de Atendimento Odontológico). Localiza-se no Quartel Central do CBMERJ, na Praça da República, nº. 45, Centro.

Criada, com a missão de oferecer, aos militares do CBMERJ e seus dependentes, um serviço odontológico que corresponda as suas necessidades e expectativas, a 1ª Odontoclínica atende a uma média de 1500 pacientes por mês.

Inaugurada em 15 de fevereiro de 1993 a então Odontoclínica Militar do Quartel do Comando Geral (OMQCG) possuía quatro consultórios. Em 1994 sofreu a primeira reforma e ampliação, passando a ter cinco consultórios e um segundo pavimento destinado à área administrativa. A segunda reforma ocorreu em 1995, com a inauguração de mais quatro consultórios destinados ao recém criado serviço de ortodontia.

Em 2002, ampliou sua capacidade com a construção de dois novos setores com mais quatro consultórios, novas instalações para sala de espera e novo ambiente de recepção.

Em 2003, já renomeada como 1ª Odontoclínica, viu realizado um antigo projeto com a inauguração da clínica de implantodontia em um setor equipado com dois consultórios.

Atualmente, a 1ª Odontoclínica conta com 13 consultórios distribuídos em cinco setores de acordo com as especialidades: clínica odontológica, ortodontia, periodontia, cirurgia oral e implantodontia, endodontia e odontopediatria. Possui ainda um serviço de radiologia equipado para atender às principais necessidades em exames radiológicos para odontologia.

Equipamentos e tecnologia de ponta são utilizados nos processos produtivos da 1ª Odontoclínica.

## **8 – A ODONTOCLÍNICA DO CBMPB**

### **8.1 - ESPECIALIDADES OFERTADAS**

As especialidades ofertadas pela odontoclínica do CBMPB inicialmente serão as seguintes: Clínica Geral, Endodontia, Ortodontia e Periodontia, tendo como base para tal proposição o seguinte fato: O CBMPB já possui um ambulatório

### **8.1.1 – Clínica Geral**

Também conhecida como Dentística ou odontologia estética, sendo o ramo da odontologia que atua na área da cosmética e restauração dental. Os profissionais desta especialidade tratam de clareamentos dos dentes, uso de resinas diretas, peeling gengival, facetas e restaurações estéticas.

O seu foco principal é a estética, ainda que a restauração de dentes também seja uma medida importante para a saúde individual, já que a permanência de cáries pode causar problemas a vários níveis, além de criar problemas na mastigação dos alimentos.

Através da consolidação das normas para procedimentos nos conselhos de Odontologia, aprovada pela resolução 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, no artigo 52º da seção II, o Cirurgião Dentista com especialidade em Dentística, tem competência para realizar os seguintes procedimentos:

- a) Procedimentos educativos e preventivos, devendo o especialista informar e educar o paciente e a comunidade sobre os conhecimentos indispensáveis à manutenção da saúde;
- b) Procedimentos estéticos, educativos e preventivos;
- c) Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;
- d) Restabelecimento das relações dinâmicas e funcionais dos dentes em oclusão;
- e) Manutenção e controle das restaurações;
- f) Restaurações das lesões dentárias através de procedimentos diretos e indiretos;
- g) Confecção de restaurações estéticas indiretas, unitárias ou não; e,
- h) Restauração e prótese adesivas diretas.

### **8.1.2 – Endodontia**

Endodontia é a especialidade odontológica com responsabilidade por estudar a polpa dentária, o sistema radiculares de canais e dos tecidos periapicais, bem como

estudar as doenças que os afligem. Nos casos de alterações causados por cárie, fraturas do dente, trauma dentário e ortodôntico, lesões endo-periodontais, necessidades protéticas e outras patologias endodônticas, o tratamento endodôntico (ou o tratamento de canal) está indicado, visando manter o dente na cavidade bucal, e conservar a saúde dos tecidos periapicais.

Através da consolidação das normas para procedimentos nos conselhos de Odontologia, aprovada pela resolução 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, no artigo 56º da seção IV, o Cirurgião Dentista com especialidade em Endodontia, tem competência para realizar os seguintes procedimentos:

- a) Procedimentos conservadores da vitalidade pulpar;
- b) Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares;
- c) Procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; e,
- d) Tratamento dos traumatismos dentários.

### **8.1.3 – Periodontia**

Periodontia ou periodontologia é a especialidade que estuda e trata as patologias do sistema de implantação e suporte dos dentes. Este aparelho é formado por osso alveolar, ligamento periodontal e cimento. As alterações patológicas do periodonto são chamadas doenças periodontais, como, placa bacteriana, gengivite, periodontite.

A função do periodonto é a inserção do dente ao tecido ósseo dos maxilares e conservar a superfície da mucosa mastigatória da cavidade bucal. O periodonto também é chamado de aparato de inserção ou de tecido suporte do dente e estabelece uma unidade funcional biológica e evolutiva que sofre modificações com a idade e com relação às modificações do meio bucal.

Através da consolidação das normas para procedimentos nos conselhos de Odontologia, aprovada pela resolução 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, no artigo 80º da seção XVI, o Cirurgião Dentista com especialidade em Periodontia, tem competência para realizar os seguintes procedimentos:

- Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento;
- Avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas;
- Controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos;

- Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares;
- Planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e,
- Procedimentos necessários à manutenção de saúde.

#### **8.1.4 – Ortodontia**

A Ortodontia é a especialidade da Odontologia relacionada ao estudo, prevenção e tratamento dos problemas de crescimento, desenvolvimento e amadurecimento da face, dos arcos dentários e da oclusão, ou seja, disfunções dento-faciais.

Através da consolidação das normas para procedimentos nos conselhos de Odontologia, aprovada pela resolução 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, no artigo 74º da seção XIII, o Cirurgião Dentista com especialidade em Ortodontia, tem competência para realizar os seguintes procedimentos:

- Diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das maloclusões e disfunções neuro-musculares;
- Planejamento do tratamento e sua execução mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais; e,
- Interrelacionamento com outras especialidades afins necessárias ao tratamento integral da face.

#### **8.2 - EFETIVO**

O efetivo empregado na Odontoclínica será formado por Cirurgiões Dentistas(CD), Técnicos em Saúde Bucal(TSB), Auxiliares em Saúde Bucal(ASB) e Técnicos em Radiologia, sendo estes servidores concursados do estado da Paraíba, lotados na secretária de Saúde do Estado, com formação acadêmica de nível superior em Odontologia, e devidamente habilitados para atuar em uma das áreas ofertadas. Já para os Técnicos e Auxiliares em saúde bucal, é necessário o devido curso que o habilite atuar em tal função, sendo necessário para todos os profissionais

o registro no Conselho Federal de Odontologia (CFO) e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), estando assim devidamente aptos para o exercício das suas respectivas funções.

Os servidores continuarão lotados na secretaria de saúde do estado, porém ficarão a disposição do CBMPB, sendo subordinados à Ajudância Geral do QCG, e regidos normalmente pela sua respectiva legislação trabalhista.

Ainda poderão fazer parte do efetivo, militares do CBMPB formação acadêmica de nível superior em Odontologia, desde que devidamente habilitados para atuar em uma das respectivas áreas ofertadas, bem como militares que possuam o curso de Técnico em Saúde Bucal ou Auxiliar em Saúde Bucal.

A estrutura organizacional mais detalhada da Odontoclínica não é alvo deste trabalho, ficando aqui a sugestão para uma futura proposição acerca de tal funcionamento.

#### 8.4 - PÚBLICO ALVO

A definição do público-alvo significa identificar um segmento particular ou segmentos da população que você deseja servir. Para Cândido Teobaldo, público é, “o agrupamento espontâneo de pessoas adultas ou grupos sociais organizados, com ou sem contiguidade física, com abundância de informações, analisando uma controvérsia, com atitudes e opiniões múltiplas quanto à solução ou medidas a serem tomadas frente a ela; com ampla oportunidade de discussão e acompanhamento ou participando do debate geral, através da interação social ou dos veículos de comunicação, à procura de uma atitude comum, expressa em uma decisão ou opinião coletiva, que permitirá a ação conjugada”. Já para Pinho J. B., com base na definição de Teobaldo, afirma que uma organização tem como seus públicos aqueles grupos que desfrutam de ampla liberdade de informação e discussão e que se voltam para essa organização a fim de externar suas opiniões e posições diante de controvérsias e questões de interesse. A determinação da identidade de cada grupo nas suas relações com as instituições vai se dar pelo interesse público, que representa um elo entre eles.

No caso da odontoclínica do CBMPB o seu público alvo serão os militares da Ativa e Inativa da Corporação, bem como os seus dependentes devidamente cadastrados.

## 8.5 – ATENDIMENTO

Os atendimentos aos serviços odontológicos ofertados pela odontoclínica deverão ser feitos por telefone ou de forma presencial, sempre pelo militar titular. O agendamento será limitado de acordo com a disponibilidade de vagas por dia, devendo ser marcado com antecedência, sendo agendado para o dia que houver vagas disponíveis. Não será necessário o agendamento para os casos emergenciais, sendo atendidos de acordo com a disponibilidade no momento. No ato da apresentação para o atendimento deverão ser exibidos documentos que comprovem o vínculo com a instituição por parte do militar e seus dependentes.

## 8.6 - ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física será inicialmente proposta da seguinte forma: 04(quatro) salas individuais para ao atendimento do Cirurgião dentista das áreas de Clínica Geral, Endodontia, Periodontia e Ortodontia; 01(uma) sala para realização de Raio – X; 01(uma) sala para realização de diagnósticos e planos de tratamento, entre outras ações; 01(um) ambiente para arquivar as fichas do pacientes; 01(um) ambiente para almoxarifado, onde serão armazenados, equipamentos, medicamentos e instrumental; 01(um) ambiente para esterilização dos instrumentais; 01(uma) copa, para a realização de lanches e refeições dos profissionais, 04 (quatro) banheiros, sendo 01(um) masculino e 01(um) feminino para uso dos profissionais; e 01(um) masculino e 01(um) feminino para uso dos pacientes; 01(uma) área para recepção e acomodação dos pacientes que aguardam o atendimento.

Tal proposição acerca da estrutura física fica sujeita a análise crítica de um profissional da área de construção civil, podendo ser proposto pelo profissional uma distribuição mais adequada dos espaços físicos.

Já em relação aos instrumentais, equipamentos e insumos necessários para o funcionamento adequado da odontoclínica, deverá ser realizado um levantamento mais específico e detalhado, acerca do que será necessário para cada especialidade, ficando a critério do Comando definir tal responsabilidade.

## 8.7 – LOCALIZAÇÃO

A odontoclínica será localizada no ambiente do Quartel do Comando Geral, tendo em vista que é o quartel do CBMPB que possui maior área para construção, bem como é a unidade que possui o maior efetivo lotado, deste modo facilitando o acesso aos serviços que serão ofertados pela mesma.

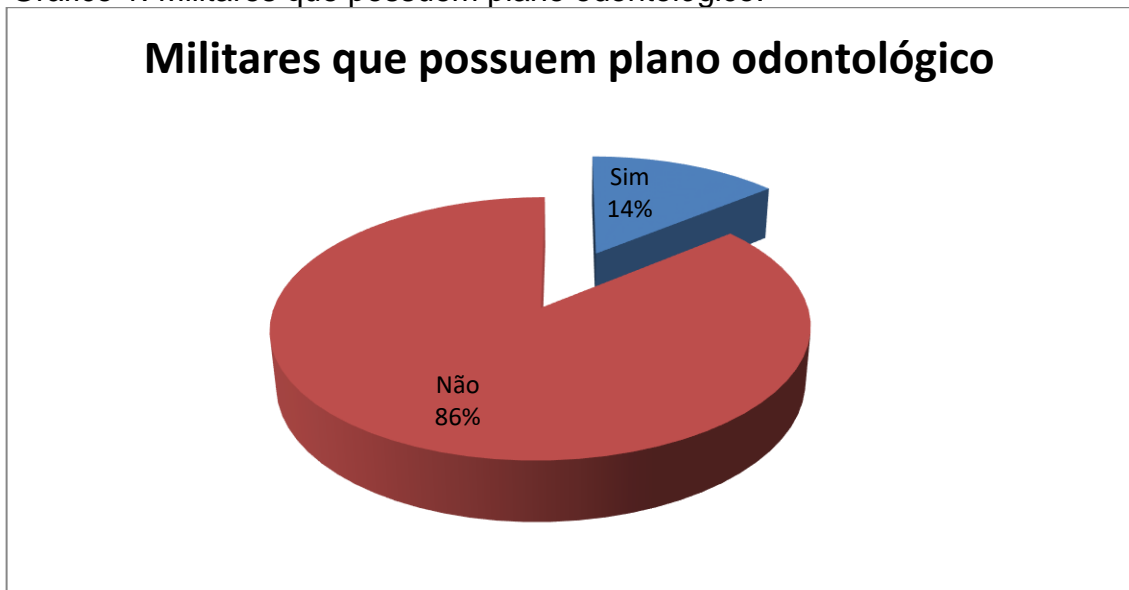
## **9 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS**



Com o intuito de mostrar a real necessidade de implantação de uma Odontoclínica, bem como de comprovar a influência da odontologia no CBMPB, foram aplicados 50(cinquenta) questionários a um grupo de militares, contendo 06 (seis) perguntas, onde são abordados alguns aspectos relativos ao que é tratado neste trabalho monográfico.

A primeira pergunta feita no questionário foi a seguinte: Você Possui algum plano odontológico? Obtendo-se o resultado mostrado no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Militares que possuem plano odontológico.



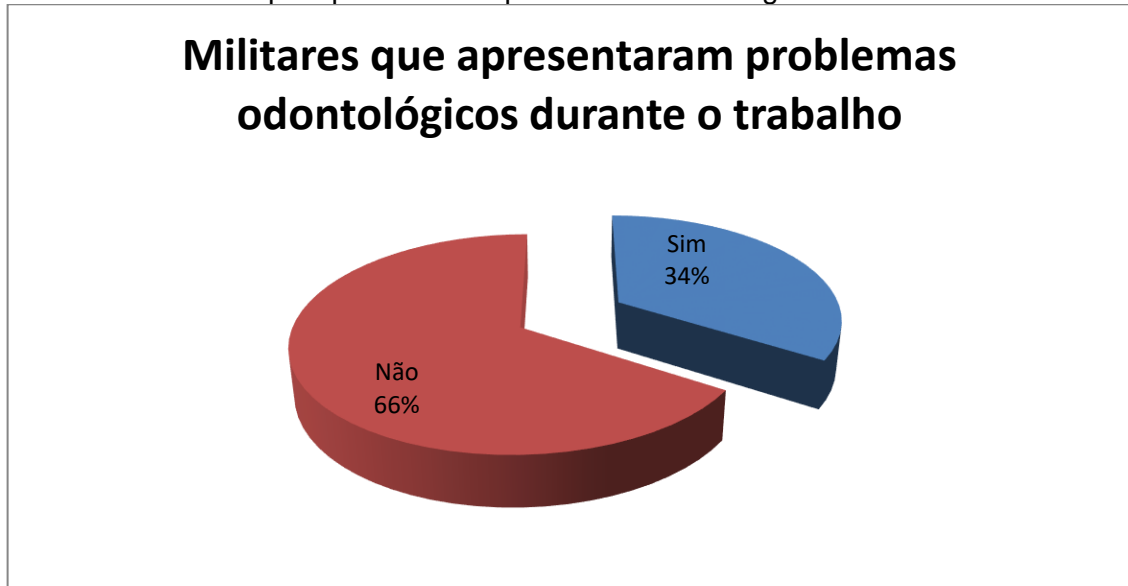
Fonte: Questionário do autor

Desse modo podemos perceber que 86% dos militares que responderam o questionário não possuem nenhum tipo de plano odontológico, sendo usuários do sistema público de saúde. Segundo Finkler et al. (2009), na atualidade o sistema público de saúde é insuficiente, inclusive no tocante a relação à saúde bucal, que opera de forma segmentada, não atendendo de forma satisfatória seus usuários.

Através disso podemos perceber que os militares que não possuem plano odontológico estão sujeitos ao sistema público de saúde, e que devido a atual precariedade desse serviços, poderão apresentar problemas bucais com mais facilidade do que os 14% que possuem acesso tanto público como particular, podendo com isso trazer prejuízos operacionais e administrativos ao CBMPB, conforme os mencionados anteriormente. O que não aconteceria, caso existisse uma odontoclínica na Instituição.

A segunda pergunta do questionário foi a seguinte: Você já apresentou algum tipo de desconforto durante o trabalho, devido a um problema odontológico? Apresentando o percentual de respostas conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 2: Militares que apresentaram problemas odontológicos durante o trabalho



Fonte: Questionário do autor

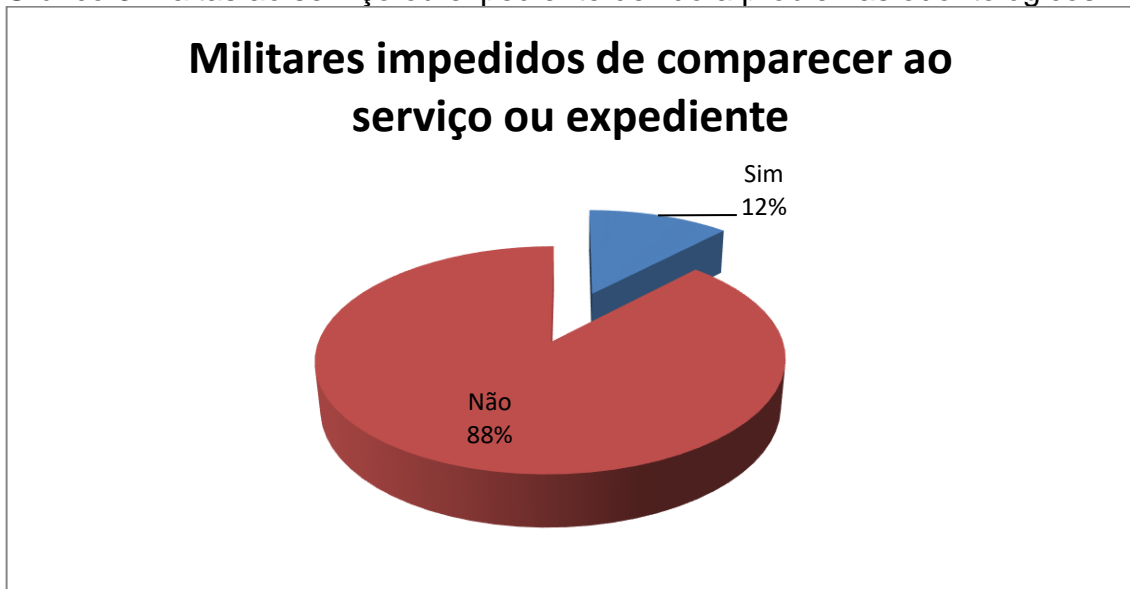
Através da aplicação do questionário, foi identificado que 34% dos militares que responderam já tiveram algum tipo de desconforto de causa odontológica durante o trabalho. Os desconfortos relatados foram os seguintes: Fratura dentária; Obturação que caiu, seguido de dor no dente; Obturação mal feita, apresentando instabilidade e dor; O dente quebrou durante a refeição, apresentando grande desconforto, sendo necessária uma posterior extração do elemento dental; Fratura do dente durante o almoço; Problema com um canal; Dente quebrado e dor; Dor de dente; A restauração do dente caiu; Dente quebrado durante uma ocorrência; Imensa dor de dente, seguida de dor de cabeça; Dor causa por um canal; Dor de dente; Dor de dente, devido a uma cárie avançada; Queda da obturação, seguida de dor de dente e Dor de dente muito forte.

Através desses dados podemos perceber que as alterações odontológicas são comuns durante o serviço, pois podemos visualizar que ela atingiu 01(um) em cada 03(três) bombeiros, ou seja, as chances de um militar entre todos que estão escalados diariamente apresentar algum tipo de desconforto são bem relevantes, podendo causar facilmente uma alteração em uma guarnição de serviço, acarretando com isso prejuízos no atendimento de ocorrências, logo que um militar que é acometido por um desconforto de origem odontológica não irá possuir um nível adequado de

concentração e de vigor físico para atender uma ocorrência, onde vidas dependem de sua atuação.

Tendo em vista que grande parte desses desconfortos podem ser facilmente resolvidos ou amenizados através da intervenção de um Cirurgião Dentista, se faz necessário que tal intervenção seja feita no próprio ambiente de trabalho, com isso evitando que o militar esteja de serviço, porém não tenha condições de trabalhar de forma satisfatória, ou até mesmo que o desconforto venha a evoluir de tal forma que o militar não tenha condições de continuar no serviço. Que foi o alvo da terceira pergunta, obtendo-se os índices mostrados no gráfico abaixo.

Gráfico 3: Faltas ao serviço ou expediente devido a problemas odontológicos.



Fonte: Questionário do autor.

Desse modo fica evidente que os desconfortos evoluem para um possível afastamento do trabalho, ficando clara a importância do atendimento odontológico dentro do ambiente de trabalho. Já que 06(seis) militares faltaram o serviço por problemas odontológicos, um deles chegando a ficar 05(cinco) dias afastados do serviço.

Dentro dessa perspectiva foi feito no questionário a seguinte pergunta: Você já utilizou os serviços oferecidos pelo Gabinete Odontológico do Quartel do Comando Geral do CBMPB? Obtendo o percentual mostrado no gráfico abaixo.

Gráfico 4: Militares que já foram atendidos pelo gabinete odontológico do QCG.



Fonte: Questionário do autor.

Através desses dados podemos perceber que a grande maioria, ou seja, 92% dos militares que responderam o questionário nunca utilizaram os serviços ofertados pelo Gabinete Odontológico existente no Quartel do Comando geral do CBMPB. Tal percentual indica problemas no funcionamento dos serviços ofertados, podendo ocorrer por causa dos seguintes motivos: Escassez de material; Falta de profissionais para realizar os atendimentos; Horários de atendimentos insuficientes; Desconhecimento por parte do efetivo dos serviços ofertados; Inexistência de campanhas de prevenção à saúde bucal; bem como o não atendimento na especialidade necessitada pelo militar, visto que o atendimento só feito na área de clínica geral.

Porém a identificação mais precisa das falhas do atual modelo de gestão do Gabinete Odontológico do QCG, não é alvo deste trabalho, sendo o foco a melhoria da saúde bucal e qualidade de vida do efetivo do CBMPB e de seus dependentes, através da implantação da Odontoclínica aqui proposta.

A quarta pergunta do questionário abordou se o militar julga importante a implantação de uma Odontoclínica no CBMPB. Obtendo-se o seguinte percentual de resposta:

Gráfico 5: Militares que julgam a importante a implantação de uma Odontoclínica.



Fonte: Questionário do autor.

Podemos assim perceber que 96% dos militares que responderam o questionário, a grande maioria, julgam importante a implantação. Servindo esses dados como mais um subsídio para a proposição feita acerca da Odontoclínica do CBMPB, bem como mostrando que na atualidade a preocupação com saúde, inclusive a bucal é de conhecimento geral, inclusive dos militares que acham importante a existência de um atendimento odontológico dentro da Corporação.

Por último, foi perguntado ao militar o seguinte: Caso seja implantada uma odontoclínica, a imagem do CBMPB vai melhorar para você? Tendo como resultado o percentual mostrado no gráfico abaixo.

Gráfico 6: A implantação de uma Odontoclínica vai melhorar a imagem do CBMPB.



Fonte: Questionário do autor.

Podemos assim, perceber que do mesmo modo que os militares que responderam o questionário julgam importante a implantação, também julgam que

quando implantada, a imagem do CBMPB irá melhorar para ele, conseqüentemente a imagem do Comando também será favorecida.

Desse modo, a análise e discussão dos dados obtidos com a aplicação dos questionários, vêm a fortalecer ainda mais a correlação da influência da odontologia no CBMPB e na vida do Bombeiro. Tendo em vista que as influências negativas no desempenho e produtividade do militar durante a execução das suas atividades operacionais e administrativas refletem diretamente na qualidade dos serviços ofertados pela Instituição.

## 10 – JUSTIFICATIVA ACERCA DA IMPLANTAÇÃO

Na atualidade o CBMPB oferece serviços odontológicos aos seus militares através de um ambulatório, como já mencionado anteriormente, serviço esse, realizado em apenas 01(uma) sala, sem marcação de consulta, sem atendimento aos dependentes e realizando apenas procedimentos de clínica geral.

Com base na aplicação de entrevistas com os militares que compõem os quadros do referido ambulatório, foram extraídos subsídios que mostram a real situação que se encontra o ambulatório na atualidade, tais problemáticas mostram a ineficiência do atual sistema, logo que os serviços ofertados não são suficientes para atender os militares que procuram atendimento odontológico, nem tão pouco os seus dependentes.

Tal insuficiência tem vários fatores preponderantes, entre eles: A precariedade e insuficiência no tocante ao espaço físico para atendimento e armazenamento de materiais, tendo em vista que o ambulatório foi adaptado, usando atualmente uma sala que antes servia de barbearia; A especialidade ofertada, segundo os próprios Cirurgiões Dentistas atende a pequena parte dos militares que procuram atendimento, fazendo com isso que exista uma demanda reprimida por outras especialidades, tendo em vista que só são realizados procedimentos básicos de Clínica Geral, deixando de atender alterações Endodônticas, Periodônticas e Ortodônticas. Especialidades essas que são oferecidas na Odontoclínica aqui proposta.

Outro fator que justifica a necessidade de melhorias nos serviços odontológicos ofertados são os dados obtidos através da análise e discussão dos dados dos questionários aplicados a um grupo de militares, pois através deles podemos perceber que os problemas odontológicos dos militares existem, e que, conseqüentemente afetam de várias maneiras o seu desempenho e produtividade, como foi mostrado de forma científica no decorrer desse trabalho. Porém o que mais justifica a implantação é o cuidado e o zelo que deve existir por parte da Corporação, pela saúde, bem estar, família e qualidade de vida dos militares, conseqüentemente, refletindo na qualidade dos serviços prestados a sociedade. Preocupação essa que existe em diversas instituições militares, como podemos perceber nos atuais paradigmas das odontoclínicas militares, abordado anteriormente nesse trabalho, mostrando, a forma incipiente que todas elas começaram e seu desenvolvimento até a um nível bastante satisfatório de qualidade nos atendimentos e nos serviços oferecidos atualmente.

Por tais fatos, justifica-se a implantação de uma Odontoclínica nos moldes dessa proposição, podendo sofrer alterações através de uma estudo mais detalhado e amplo, relativo a estrutura física, organizacional e de localização, adaptando-se a realidade da Instituição e do Estado da Paraíba.



O presente trabalho tem como objetivo propor ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba a implantação de uma Odontoclínica, no ambiente do Quartel do Comando Geral, para tanto, foi mostrado a importância que a saúde bucal tem na vida de um indivíduo, conseqüentemente na vida familiar e profissional de um Bombeiro Militar, melhorando seu desempenho profissional e sua qualidade de vida. Também foi explicada a importância que a Odontologia tem para o CBMPB, e suas influências diretas nas atividades realizadas pela Corporação, apontado melhorias em vários âmbitos, caso seja criada, entre elas, o aumento na produtividade operacional e administrativa da Instituição, diminuição de faltas ao serviço, até o favorecimento e melhoria da imagem da Corporação perante os militares e familiares dos mesmos, chegando até a sociedade Paraibana.

Dentro desta perspectiva é necessário que exista o cuidado com as condições de saúde do profissional que tem um dos trabalhos mais recompensadores, porém um dos mais difíceis e técnicos, pois ele trabalha com vidas em suas mãos, inclusive a sua própria vida, ficando a vítima totalmente dependente de sua atitude, ou seja, qualquer erro, ou qualquer coisa que possa prejudicar sua atuação neste momento, pode fazer diferença entre o sucesso e o fracasso da operação, entre a vida e a morte da vítima.

Através da análise e discussão dos questionários aplicados a um grupo de militares, ficou claro que além de todos os benefícios já elencados, também é de vontade dos mesmos a implantação de uma odontoclínica, logo que eles acharam importante a implantação, pois vários deles já sofreram algum tipo de desconforto durante o trabalho, ou até mesmo tiveram que se afastar do serviço devido a alterações odontológicas. Sendo também exposto na opinião deles o favorecimento da imagem da Corporação.

Por tais fatos o CBMPB deve se preocupar com a saúde e o bem estar dos seus Bombeiros Militares, pois são eles que fazem toda a engrenagem funcionar, exaltando o lema, "Vidas alheias, riquezas Salvar!", que é o maior bem do Bombeiro Militar. Deste modo fica aqui a proposição acerca da implantação da Odontoclínica do CBMPB.

## REFERÊNCIAS

**A Importância da Saúde Bucal.** Disponível em: < <http://www.dgo.cbmerj.rj.gov.br/documentos/A%20IMPORT%C2NCIA%20DA%20SA%DADE%20BUCAL.pdf> .>  
Acesso em: 10 jun. 2013.

ARAÚJO ME. **Estudo da prevalência das manifestações bucais decorrentes de agentes químicos no processo de galvanoplastia: sua importância para a área de saúde bucal do trabalhador.** São Paulo: Universidade de São Paulo; 1998.

ASSIS, V. Odontologia do trabalho. **Jornal do Cons. Fed. Odontol.**, nº 61 e 62, jul/out. 2004.

BERNARDES et al. **A Importância da saúde do trabalhador.** [201-]. Disponível em: < <http://www.abennacional.org.br/2SITE/Arquivos/N.010.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>. Acesso em: 27 jun. 2013.

BRASIL. **Política nacional de segurança e saúde do trabalhador.** Brasília, novembro de 2004. Apresenta os fundamentos de uma Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador Disponível em: < [http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3\\_081014-105206-701.pdf](http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_081014-105206-701.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2013.

BRASIL. **Lei Nº 11.889, de 24 de Dezembro de 2008.** Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e de Auxiliar em Saúde Bucal. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11889.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11889.htm). >  
Acesso em:12 jul. 2013.

CARVALHO CM. **Absenteísmo por causas odontológicas em cooperativa de produtores rurais do estado de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Associação Brasileira de Odontologia de Minas Gerais; 2007.

CARVALHO et al. **Prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal do trabalhador.** RGO, Porto Alegre, v. 57, n.3, p. 345-349, jul./set. 2009.

CUNHA, S.C. **Saúde Bucal do trabalhador e a assistência odontológica nas empresas.** Bauru 2005. Dissertação apresentada à Faculdade de Odontologia de Bauru para obtenção do título de mestre em Saúde Coletiva.

Conselho Federal de Odontologia. **Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia.** Disponível em: < <http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/consolidacao.pdf> > Acesso em: 20 Agos. 2013.

Especialidades Odontológicas. **Dentística.** Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Dent%C3%ADstica> >. Acesso em: 14 Jul 2013.

Especialidades Odontológicas. **Endodontia**. Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Endodontia> >. Acesso em: 14 Jul 2013.

Especialidades Odontológicas. **Periodontia**. Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Periodontia>>. Acesso em: 14 Jul 2013.

Especialidades Odontológicas. **Ortodontia**. Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ortodontia> >. Acesso em: 14 Jul 2013.

Finkler et al. **A Relação Público-Privado na Odontologia Brasileira**. R. Saúde Públ., ISSN 2175-1323, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, v.2, n.1, jan./jul. 2009.

FERREIRA, R.A. O valor da saúde bucal nas empresas. **Rev Assoc Paul Cir Dent**, v. 49, n.2, p.96-107, mar./abr. 1995.

FERREIRA, R.A. Odontologia: essencial para a qualidade de vida. **Ver Assoc Paul Cir Dent**, v.51, n6, p.514-524, nov./dez. 1997.

FORNEY V. **Curso de especialização em saúde pública para cirurgiões dentistas**. São Paulo: Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP; 1961.

GUIMARÃES, E.; ROCHA, A.A. Odontologia do trabalho – 1ª parte Organização dos serviços de uma empresa. **Odontól mod**, v.7, p.7- 12, jul. 1979.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Planejamento das Relações Públicas na comunicação integrada**. 4. ed. rev., atual e ampl. São Paulo, Summus, 2003.

MAZZILLI, LEN. **Odontologia do trabalho**. São Paulo: Ed. Santos; 2003. MAZZILLI, LEN. **Odontologia do trabalho**. São Paulo: Ed. Santos; 2003.

MIDORIKAWA, E.T. A. **Odontologia em saúde do trabalhador como uma nova especialidade profissional**: definição do campo de atuação e funções do cirurgião-dentista na equipe de saúde do trabalhador. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; 2000.

MILLER, Y.; LOCKER, D. Correlates of tooth loss in a Canadian adult population. **J. Can. Dent. Assoc.**, v.60, n.6, p.549-55, 1994.

MINGUEZ, P. Gerenciando saúde bucal no ambiente de trabalho. **Jornal do Cons Fed Odontol**, n.61 e 62, p.4, jul/out. 2004.

MONTEIRO G. **Composto de comunicação: Conceito de Público**. Disponível em: < <http://www.sinprorp.org.br/clipping/2003/290.htm> >. Acesso em 14 Jul 2013

NOGUEIRA DP. **Odontologia e saúde ocupacional**. Rev Saúde Pública. 1972.

PORTAL DA MARINHA DO BRASIL. **Odontoclínica da Marinha**. Disponível em : <<https://www.mar.mil.br/ocm/historico.htm>>. Acesso em: 13 Jul 2013.

PORTAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO. **Odontoclínica do Exército**. Disponível em : <<http://www.ocex.eb.mil.br/divisao.php?menu=4>>. Acesso em: 13 Jul 2013.

PORTAL DA AERONÁUTICA DO BRASIL. **Odontoclínica da Aeronáutica**. Disponível em : < [http://www.decea.gov.br/oasd/?page\\_id=60](http://www.decea.gov.br/oasd/?page_id=60)>. Acesso em: 13 Jul 2013.

PORTAL DO CBMERJ. **1ª Odontoclínica do CBMERJ**. Disponível em : <<http://www.1aodontoclinica.cbmerj.rj.gov.br/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=94>>. Acesso em: 13 Jul 2013.

SEQUEIRA E. **Odontologia Desportiva - O Esporte e a Saúde Bucal**. (2005). Disponível em <<http://www.saudetotal.com.br/artigos/saudebucal/odontodesportiva.asp>> Acesso em 13 Jul. 2013.

SILVA, R.B.; SOUTO, D.F. Modelo de serviço assistencial em odontologia ocupacional 3ª parte. **Odontólogo Moderno**, v.10, n.11/12, p.27-30, nov./dez. 1983.

SILVEIRA, G.S. **Absenteísmo de causa Odontológica**. P. 12-16. Rio de Janeiro, 2008. Apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso (especialização) – Escola de Saúde do Exército, Programa de Pós-Graduação em Aplicações Complementares às Ciências Militares.

## Apêndice A - Questionário

### QUESTIONÁRIO

1 – Você possui algum plano odontológico?

( ) Sim. ( ) Não.

2 – Você já teve algum tipo de desconforto durante o trabalho devido a um problema odontológico?

( ) Sim. ( ) Não.

Caso tenha respondido sim, qual foi o problema?

---

---

---

3 – Você já ficou impedido de comparecer ao expediente ou serviço por causa de algum problema odontológico?

( ) Sim. ( ) Não.

Caso tenha respondido sim, qual foi o problema e por quantos dias ficou afastado?

---

---

---

4 – Você já utilizou os serviços oferecidos pelo Gabinete Odontológico do Quartel do Comando Geral do CBMPB?

( ) Sim. ( ) Não.

Caso tenha respondido sim. Diga se o seu problema foi resolvido e o que você achou do atendimento.

---

---

---

---

5 - Em sua opinião, julga importante a implantação de uma Odontoclínica no CBMPB?

( ) Sim. ( ) Não.

6 - Caso seja implantada uma odontoclínica, a imagem do CBMPB vai melhorar para você?

( ) Sim. ( ) Não.

**Apêndice B – Questionário**

**QUESTIONÁRIO**

1 – Relate a atual situação do Gabinete Odontológico do CBMPB.

---

---

---

---

---

---

2 – Relate as principais dificuldades encontradas no desempenho de suas atividades.

---

---

---

---

---

---

3 – Informe as especialidades que mais procuram atendimentos e não são atendidas.

---

---

---

---

---

---

4 – Dê sua opinião acerca da Odontoclínica proposta para o CBMPB.

---

---

---

---

---

---

---

---